= LEI Nº 1283/96 =

(Dispõe sobre mudança de nome de Ruas desta Cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu , Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ A = LEIXO SOUZA a Rua H do Bairro Américo Arantes, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos, CEMIG, SAAE, TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 23 de maio de 1996

Dr. Wilson Marega Graide
Prefeito Municipal